PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10957/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI , do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e com a Portaria Conjunta nº 3 STN/MF e SOF/MP de 14 /10/2008.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam incluídos no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, os códigos de receitas abaixo: 1113.05.12 – ISS – Retenção na Fonte. 1121.99.02 – Taxa de Liberação de Mercadorias 1913.11.01 – Multa da Dívida Ativa de IPTU – Judicial

1913.11.02 - Multa da Divida Ativa de IPTU — Amigável 1913.11.03 - Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU — Judicial

1913.11.03 - Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU – Judicial 1913.11.04 – Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU – Amigável 1913.12.01 - Multa da Div.Ativa do ITBI – Judicial 1913.12.02 - Multa da Div.Ativa do ITBI – Amigável 1913.12.03 – Juros de Mora da Div.Ativa do ITBI – Judicial 1913.12.04 - Juros de Mora da Div.Ativa do ITBI – Amigável 1913.13.01 - Multas da Div.Ativa do ISS – Judicial 1913.13.02 - Multas da Div.Ativa do ISS – Amigável 1913.13.03 – Juros de Mora da Div.Ativa do ISS – Judicial 1913.13.04 – Juros de Mora da Div. Ativa do ISS – Amigável 1913.99.01 – Multas da Div.Ativa de O. TRIB – Judicial 1913.99.02 - Multas da Div.Ativa de O. TRIB – Amigável 1913.99.03 – Juros de Mora da Div.Ativa de O. TRIB – Amigável

1913.99.02 - Multas da Div.Ativa de O. TRIB - Amigavel 1913.99.03 - Juros de Mora da Div.Ativa de O. TRIB - Judicial 1913.99.04 - Juros de Mora da Div.Ativa de O. TRIB - Amigável 1915.99.03 - Multas da Div.Ativa de O.Receitas - Judicial 1915.99.04 - Multas da Div.Ativa de O.Receitas - Amigável

1915.99.05 – Juros de Mora da Div.Ativa de O. Receitas – Judicial
1915.99.06 - Juros de Mora da Div.Ativa de O. Receitas – Amigável
1913.99.06 – Juros de Mora da Div.Ativa de O. Receitas – Amigável
1913.99.08 – Juros de Mora da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Fiscal
1913.99.08 – Juros de Mora da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regul. de Postura
1913.99.10 – Juros de Mora da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regul. do Sist.Viário

1913.99.10 – Juros de Mora da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regul. do Sist. Viario 1913.99.12 – Juros de Mora da Div. Ativa – Auto de Infração TLIF 1913.99.14 – Juros de Mora da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regul. de Obras 1913.99.16 – Juros de Mora da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regul. de Meio Ambiente 1913.99.15 – Multas da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regul. da Vig. Sanitária 1913.99.07 – Multas da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar de Postura 1913.99.07 – Multas da Div. Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar de Postura

1913.99.09 Multas da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar do Sist.Viário 1913.99.11 Multas da Div.Ativa – Auto de Infração TLIF

1913.99.13 – Multas da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar de Obras 1913.99.15 – Multas da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar de Meio

Ambiente

1913.99.17 – Multas da Div.Ativa – Auto de Infração Multa Regulamentar da Vig.Sanitária Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10958/2011 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 157.000,00 (Cento e cinqüenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 22/06/2011, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10958/2011

Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado / Cancelado
1052 - NELTUR	2712200012033	33903900	100	15.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	100	142.000,00	
1400 - SMES	2781200231035	33903900	100		12.000,00
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		145.000,00
TOTAL GERAL				157.000,00	157.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Lota, José Luiz Junger, Assistente de Apoio, nível 01, matrícula nº 228.315-8, na Secretaria Municipal de Saúde/CMSF. Ref. Proc. nº 20/2656/2011 (Port. nº 136/2011).

Despachos da Secretária

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 127/2011 – Processo nº 450/010/2011

Edital de Citação

Citado: Julio Cesar de Abreu, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 226.123-8

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) días, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) días; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 120/2011 - Processo nº 180/300/2011

Edital de Citação

Citado: Victor Gustavo Nunes, matrícula nº 228,969-2

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 133/2011 – Processo nº 20/2513/2011

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves, matrícula nº 228.297-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DE CONTROLE URBANO

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 004/2011 TREME nº 2760 ; 2779 ; 2787 ; 2788 ; 2796 ; 2830 ;

2834; 2847; 2856; 2891; 2891; 2892; em 04 de Abril de 2011.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 005/2011 TREME nº 2827; 2877; 2898; 2919; 2926; 2933; 2941; 2942; 2927; 2943; 2947; 2948; 2954; 2964; 2967; 2973; 3028; 04 de Maio de

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 006/2011 TREME nº 2983 : 2984 : 2986 : 3019 : 3024 : 3031 :

3036; 3037; 3056; 3060; 30713072; 3075; 3090; 04 de Maio de 2011.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 007/2011 TREME nº 3073; 3105; 3108; 3111; 3112; 3133;

3134; 3140; 3141; 3154; 3159; 3157; 3179; 13 de Junho de 2011. OFÍCIO SMSGCU/226/2011

GRUPO ESPIRITA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. CNPJ: 03.262.360/0001-50 TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 3038 ; 3039 ; 3040 ; 3043 ; 3044 ; 3045 ; 3047 ; 3048 ; 3049 ; 3050 ; 3058 ; 3062 ; em 16 DE Maio de 2011

FENASE-FUNDAÇÃO E.A. SOCIAL EL-SHADAI CNPJ: 02.835.722/0001-91

TREME -(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2991; 2998 ; 2999 ; 3000 ; 3053 ; 3055 ; 3059 ; 3063 ; em 19 de Maio de 2011.

2998; 2999; 3000; 3053; 3055; 3059; 3063; em 19 de Maio de 2011. IGREJA BATISTA NOVA UNÇÃO. CNPJ: 07.289.816/0001-26

TREME- (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2872; 2992 ; 2993 ; 2997 ; 3066 ; 3070 ; 3077 ; 3079 ; 3091 ; 3051 ; em 27 de Maio de 2011. COMUNIDADE CRISTA PAIS E VIDA – CNPJ: 52.844.412/0076-29

TREME-(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2940 ; 3057 ; 3065 ; 3078 ; 3087 ; 3088 ; 3086 ; 3089 ; 3094 ; em 27 de Maio de 2011. **HOSPITAL PISIQUIATRICO DE JURUJUBA -** CNPJ: 32.556.060/0027-10

TREME-(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) ; Nº 3125 27 de Abril de 2011.

GAPOPS-GRUPO DE AÇÃO PESQUISA E ORIENTAÇÃO CNPJ: 03.663.131/0001-47

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 3081 ; 3085 ; 3064 ; 3082 ; 3084 ; 3093 ; 3096 ; 3103 ; 3104 ; em 02 de Junho de 2011.

3085 ; 3064 ; 3082 ; 3084 ; 3093 ; 3096 ; 3103 ; 3104 ; em 02 de Junho de 2011.

GAPOPS-GRUPO DE AÇÃO PESQUISA E ORIENTAÇÃO - CNPJ: 03.663.131/001-47

TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 3101 ; 3107 ; 3117 ; 3120 ; 3121 ; 3128 ; 3129 ; 3130 ; em 08 de Junho de 2011.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - CNP: 30.131.205/0001-

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 3164

; em 07 de Junho de 2011.

CRECHE 12º BATALHÃO DE POLICIA MILIAR - CNPJ: 42.498.725/003-63

TREME -(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 3179 ; em 10 de Junho de 2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Comunicado

Comunicado

Sessão Pública Suspensa - Pregão 048/2011

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 048/2011 - Proc.200/16815/2009, cujo objeto é Serviço de Digitalização de Documentos, marcado para o dia 28/06/2011, às 10:00 h, que fica adiada, SINE DIE, a sessão pública de abertura do referido certame.

Aviso de Anulação Pregão Presencial Nº 011/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial № 011/2011, Processo № 200/8554/2010, que tem como objeto o Fornecimento Parcelado de Alimentação, foi anulado com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Deferido)

200/6041/2011- Monique Passos Eduardo Licença Prêmio (Deferido)

200/6706/2011- Lindinalva Camilo da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port. nº 262/2011).

200/6160/2011- Gilmar de Oliveira Aguiar, 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port. nº 263/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 21/06/08 a 27/06/08 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3432- mauro Lucio Caldeira Lopes; 667- Zilma Maria da Conceição Santos; 674Gilberto Soares; 665- Pedro da Silva (21/06/08); 4328- Sebastião Gomes Pereira; 4125Dulcia Pereira da Costa; 3244- Alcídia Justina Vieira; 209- Alcemar de Andrade Medeiros
(220/06/08); 4436- Maria Nilza da Gloria (23/06/08); 3877- Lidia Maria da Silva Rodrigues;
3833- Neiva Alzira Machado (24/06/08); 1038- Maura Machado da Costa; 955- Jorge
Padilha; 2058- Edson Francisco dos Santos; 597- Vilson Costa (26/06/08); 2654- Thiago
Faria Barbosa; 4075- Conceição Lima da Silva; 2873- Lucia Helena Coutinho (27/06/08).

Gavetas da Quadra A: 443- Denise de Oliveira Gonçalves; 465- Nilza Martins da Silva;
219- Adriana Figueiredo da Silva (21/06/08); 672- Jamilton Mendonça de Barros; 417Edenil Vieira da Silva (22/06/08); 592- Ångela Maria Sena da Silva (23/06/08); 4444Reinaldo Gomes Netto (24/06/08); 451- Jair leal de Lima; 456- Edesto da Cruz Procópio (25/06/08).

(25/06/08).

Gavetas da Quadra B: 282- Izaulina Lopes Peixoto; 628- Magali Silva de Oliveira (26/06/08); 451- Lucilia Retondaro de Moraes (27/06/08). Carneiro da Quadra F: 3884- Aebia Fernandes Monteiro (21/06/08).

Carneiro da Quadra G: 600- Adenir Rosa (24/06/08); 183- Rogério de Oliveira Barroco (26/06/08).

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Homologação de Parte do Pregão Nº. 008/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado, às Licitantes: DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES objeto licitado, as Licitantes: DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.-ME, no valor total de R\$-10.010,00 (dez mil e dez reais), correspondente aos itens 05 e 20, nos valores respectivos de R\$-9.090,00 e R\$-920,00 e ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.-ME, no valor de R\$-6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), correspondente ao item 09. As despesas correrão no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2139, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 105 constantes do Orçamento desta FME.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2011

Objeto: Fornecimento de Vergalhão.

Local: Dia 07 de julho de 2011, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de

atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 21 de junho de 2011.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 111/2011
Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 111/2011 Partes: O Município de Niterói e Secretaria Municipal de Fazenda e do outro lado o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **Objeto:** Conjugação Mútua de esforços entre os convenentes no sentido do desenvolvimento institucional do Município, em especial na Secretaria Municipal de Fazenda, com foco na modernização da administração tributária via implantação e disponibilização de metodologia de gestão que compreende ações de capacitação de servidores públicos, de contadores e contribuintes e de gestores municipais, a adoção da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e domínio de conhecimentos técnicos e operacionais incluídos os que se referem ao cadastro mobiliário. **Prazo: 17** (dezessete) meses a contar de 16 de maio de 2011. **Valor Estimativo:** R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais) **Fundamento:** Despachos contidos no processo nº 030/02150/2011, Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do convênio original e por toda legislação pertinente. **Data da Assinatura**: 16 de maio de 2011.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

Portaria GP N° 78/2011 - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 01.07.2011, ao Agente Administrativo desta Autarquia, ROSANE DA CRUZ DOBAL, Nível NF-5, Classe V, Matrícula nº1433-6, conforme Processo nº 310/00618/2011.

Despacho do Presidente

Extrato

Adjuco e homologo a licitação ao ao Convite 02/2011 na forma seguinte Partes: NITERÓI PREV e TWIST MIX DESING E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Criação e Construção de Web Site e E-mail Segundo Conceitos Visuais e Tecnológicos Atuais, além de Layout orientado a Atuação, Visão e Missão da Niterói Prev. Fundamentação: Artigo 22, inciso III e artigo 23, inciso II alínea "a", da Lei 8.666/93 e autorização no Processo nº 310/0001235/10 – Carta Convite nº 002/2011. Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

para serviços de desenvolvimento WEB e treinamento e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil para serviços de hospedagem e gerenciamento é Ri reais) para serviços de hospedagem e gerenciamento técnico. AFRÂNIO SIQUEIRA – Presidente da Niterói Prev.